



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1503/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 16:16
Legislativo

Projeto de Resolução nº ____/2024

**CONFERE A MEDALHA DE MÉRITO
ZUMBI DOS PALMARES AO
SENHOR AILTON MONTEIRO**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares ao Senhor Ailton Monteiro, conhecido como Mestre Coca-Cola, pelos relevantes serviços prestados à cultura afro-brasileira por meio da Capoeira no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
09 de junho de 2025.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a expressiva contribuição do Mestre de Capoeira Ailton Monteiro, amplamente conhecido como Mestre Coca-Cola, figura histórica e referência viva da Capoeira no Estado de Alagoas.

Iniciando sua trajetória em São Paulo, ainda na década de 1970, Mestre Coca-Cola consolidou sua atuação em Maceió e no interior alagoano a partir dos anos 1980, levando a Capoeira a bairros populares e comunidades periféricas, contribuindo para a formação de gerações inteiras de capoeiristas.

Ao longo de quase 50 anos de dedicação à Capoeira, fundou grupos importantes, como o Grupo Irmãos Unidos e, mais recentemente, o Grupo Legado Capoeira, ambos comprometidos com os princípios da tradição afro-brasileira, da disciplina, da educação e da inclusão social.

Mestre Coca-Cola é um dos responsáveis por manter viva uma das manifestações mais representativas da herança africana em nosso estado, sendo reconhecido não apenas por sua habilidade técnica, mas também por sua capacidade de formar mestres, construir coletivos e promover valores como o respeito, a coletividade e a resistência cultural.

Sua história confunde-se com a própria história da Capoeira em Alagoas, sendo, portanto, justo e necessário o reconhecimento desta Casa Legislativa por meio da Comenda Zumbi dos Palmares.

Por todo o exposto, rogo aos nobres pares desta Casa a aprovação deste projeto de resolução.

**RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual**